

**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE
TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS DE RENDA FIXA**



IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR/ASSOCIADO - SAÍDA

Nome / Razão social do Cliente Investidor (Cedente)

CPF / CNPJ

Cooperativa

Conta Corrente

Endereço Completo

País de Residência

Email

Instituição - Agente de Custódia

Banco Cooperativo Sicredi

Conta Cetip de Origem

77480.10-3

Telefone

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DESTINATÁRIA - ENTRADA

Nome / Razão Social do Investidor (Cessionário)

Instituição - Agente de Custódia

Conta Cliente Destino

CPF / CNPJ

Contato Instituição Destinatária (opcional)

Conta Cetip de Destino

Pessoa Vinculada à Instituição / Agente de Custódia

() Sim

()

Não

Autoriza envio de Nota de Negociação/Boletim e

Subscrição para agente de custódia de destino,
se solicitado.

() Sim

()

Não

Na qualidade de investidor cedente, solicito e autorizo essa instituição a transferir, sob minha responsabilidade, os ativos abaixo relacionados, para o investidor cessionário identificado.

IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DE RENDA FIXA

ATIVO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR DA ALIENAÇÃO (R\$)

Motivo da transferência:

() Troca de custodiante entre mesma titularidade

() Outro



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS DE RENDA FIXA

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

- () Autorizo o Sicredi a transferir, sob minha responsabilidade, as aplicações financeiras mencionadas, para minha conta na instituição destinatária, e tenho ciência de que os ativos poderão ser bloqueados para movimentação até a conclusão deste procedimento.
- () Declaro que, como cliente/investidor, efetuei o recolhimento de tributos referentes a esta transferência, se houver incidência.
- () Declaro, para os devidos fins, estar ciente que esta transferência não será realizada nas seguintes hipóteses:
- a) Desistência do investidor;
 - b) Este formulário conter informações incompletas e/ou inconsistentes;
 - c) Cadastro desatualizado no Sicredi;
 - d) A liquidação somente será realizada na data de vencimento do título;
 - e) Os ativos estão indisponíveis para movimentação por bloqueio judicial, ônus e/ou gravames;
 - f) Divergência entre a posição de ativos financeiros indicadas neste formulário e àquela sob custódia;
 - g) Transferências entre contas de origem e destino com titularidade diferente;
 - h) Impedimento do cliente, por determinação de autoridades reguladoras, judiciais, administrativas competentes e/ou por qualquer outro motivo pela legislação vigente, de transferir a custódia dos ativos financeiros;
 - i) A instituição financeira de destino não reconhecer o cliente e/ou não realizar “lançamento/comando bilateral” na Entidade Registradora e/ou Depositária Central autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Concordância do Investidor Cedente

Local e Data

Assinatura do Investidor
Cedente /Representante Legal

Concordância da Instituição do Investidor Cedente

Local e Data

Assinatura do Responsável/Representante Legal